



## **Associação Pro-Esporte e Cidadania**

**APECI**

CNPJ 23.895.050/0001-80

### **METODOLOGIA COMPLEMENTAR DE ENSINO**

A Associação Pró-Esporte e Cidadania, também designada pela sigla “APECI” é uma associação esportiva, sem fins econômicos, cuja duração será por tempo indeterminado, com sede na Rua São Paulo, 724 no bairro Jardim Beatriz, CEP 14540-000, no município de Igarapava, Estado de São Paulo. Estabelece esta metodologia complementar de ensino, que contemplará todos os projetos aprovados por esta associação.

A Assembleia Geral da APECI determinou a seguinte metodologia para cada profissional que estiver realizando projetos aprovados e apoiados pela mesma, devendo obrigatoriamente conter ou integrar, em sua metodologia e em sua periodização anual os seguintes treinamentos ou abordagens:

- 1- Todos os alunos e pais devem conhecer o conteúdo do site da Associação Pró-Esporte e Cidadania ([www.associacaopro esporte.org.br](http://www.associacaopro esporte.org.br)) e da página no Facebook (Associação Pro Esporte e Cidadania – APECI), especialmente sua missão, visão valores, objetivos, código de ética e conduta e os projetos existentes;
- 2- Educação ambiental, com conscientização sobre a preservação da água, terra, ar e matas, contemplando plantio de mudas, uso racional da água, etc., e com uma periodicidade de, pelo menos, duas ações ao ano para cada aluno matriculado como, por exemplo, participação nos eventos da semana da água, semana do meio ambiente, semana da árvore;
- 3- Defesa e promoção do Patrimônio Público: realizar atividades de defesa, promoção do patrimônio público material e imaterial, a fim de preservar o espaço físico, cultural e social onde acontecem às atividades desportivas, assim como, manusear cuidadosamente os materiais esportivos, para que possam ser utilizados por outros alunos, por mais tempo.



## **Associação Pro-Esporte e Cidadania**

**APECI**

CNPJ 23.895.050/0001-80

- 4- Moral: todos os professores devem passar princípios éticos e morais aos seus alunos e/ou solicitar apoio para que outros profissionais possam realizar palestras como, por exemplo, polícia militar, promotoria pública, CRAS, CMDCA, etc., com seus devidos registros e divulgações;
  
- 5- Cidadania: os professores e coordenadores deverão repassar noções de cidadania, e/ou solicitar apoio para que outros profissionais possam realizar palestras, com seus devidos registros e divulgações;
  
- 6- Combate ao uso de drogas: os professores e coordenadores deverão realizar palestras sobre o tema durante os treinamentos e solicitar apoio para que outros profissionais possam realizar palestras como, por exemplo, médicos, psicólogos, ex-usuários, coordenadores de centros de reabilitação, atletas profissionais, treinadores de outras áreas ou locais, polícia militar, promotoria pública, Fórum, CRAS, etc., com seus devidos registros e divulgações;
  
- 7- Motivação: os professores e coordenadores deverão realizar palestras motivacionais durante os treinamentos, além disso, poderão solicitar apoio para que outros profissionais possam realizá-las, como por exemplo, atletas profissionais, treinadores de outras áreas ou locais, polícia militar, promotoria pública, vereadores, Fórum, CMDCA, CRAS, etc., com seus devidos registros e divulgações;
  
- 8- Excesso de carga de exercícios ou exercícios localizados rotineiros: sem contemplar o todo, especialmente nas idades entre 0 e 15 anos;
  
- 9- Civismo: noções de civismo, saber cantar o Hino Nacional Brasileiro, respeito à bandeira, comportamento em eventos oficiais e participação em desfiles cívicos. Todas essas ações deverão ser realizadas;



## Associação Pro-Esporte e Cidadania

APECI

CNPJ 23.895.050/0001-80

- 10- Melhoria das notas na escola: acompanhamento do professor/coordenador com aparente evolução das notas dos alunos na escola ou, trabalho em conjunto com as diretoras das escolas, devendo apresentar os resultados à diretoria da APECI;
- 11- Inclusão digital: realização obrigatória de, pelo menos, uma vez por ano, com o apoio da diretoria da APECI;
- 12- Incentivo ao voluntariado: o próprio apoio à continuidade da Associação Pró-Esporte e Cidadania poderá servir de incentivo ao voluntariado, podendo até estar alinhado com o item 10 (Inclusão digital), desde que respeitadas as legislações pertinentes ao trabalho infantil e menor aprendiz e, assinado o devido Termo de Voluntariado;
- 13- Continuidade escolar (faculdade com ou sem estágio): todos os projetos deverão propiciar com que o aluno seja orientado à continuidade de seus estudos, com possibilidade de apoio (lei de estágio) e de serviço voluntário (termo de voluntariado);
- 14- Geração de renda e emprego: este tema deverá ser abordado, discutido e todos os projetos deverão propiciar com que o aluno seja orientado à geração de renda e emprego (primeiro emprego), com possibilidade de apoio, através de áreas de captação de recursos, serviços administrativos, de empresas parceiras, parcerias, etc.;
- 15- Palavras de baixo calão e apelidos: os coordenadores e professores deverão propiciar com que seus alunos ou os pais escolham o nome com que eles queiram ser chamados, a fim de evitar o *bullying*, sobretudo, não tolerar que sejam ditos palavrões nem comportamentos inadequados com seus pares, com os professores, equipes adversárias, árbitros, etc.;
- 16- Vestimentas: as vestimentas dos alunos e professores deverão ser modestas, dentro da própria modalidade, inibindo toda forma de *bulling*, assédio sexual, denegreço da imagem, incentivo aos mais novos, etc.;



## **Associação Pro-Esporte e Cidadania**

**APECI**

CNPJ 23.895.050/0001-80

17- Visita técnica e inspeções: Os projetos deverão estar aptos para o recebimento de visitas e inspeções do CMDCA, promotoria, prefeitura, CRAS e representantes da APECI;

18- Os cumprimentos dos itens acima devem ser registrados e comunicados à diretoria da APECI, bem como à equipe de divulgação, propaganda e publicidade, podendo conter fotos, relatórios, registros, atas, listas de presença, vídeos, etc.

### **SUSPENSÃO**

À APECI é reservado o direito de suspender as modalidades exercidas ou substituir o coordenador ou o profissional, caso alguns desses direitos não sejam preservados às crianças e adolescentes, podendo servir também a projetos com idosos.

### **EXCLUSÃO**

A APECI poderá declarar excluído qualquer projeto, pelo descumprimento de qualquer de seus itens acima, inclusive das condições constantes dos Planos de Trabalhos e dos projetos aprovados;

Igarapava, 15 de maio de 2017.

**ASSOCIAÇÃO PRÓ-ESPORTE E CIDADANIA - APECI**

Rua São Paulo, 724 – Jardim Beatriz - Igarapava/SP  
CEP 14540-000 – Fone (16) 981010557